

LEI MUNICIPAL N° 2108 DE 04/03/93  
PROJETO DE LEI N° 2152  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE R. GERALDO DUARTE (GERALDO SERRADOR)."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Geraldo Duarte  
(Geraldo Serrador), como homenagem à memória daquele que em vida sempre  
foi considerado um homem de bem.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 04 de Marco de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE